



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 4/18.

Projeto de Lei n.º 007/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Reajuste de 4,00% no Quadro do Servidores do Executivo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 6 de março de 2018.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 13h30min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Paim Martins e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Prefeito Municipal, reajustando o Quadro do Magistério no percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento). Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Prefeito Municipal, reajustando o Quadro do Servidores do Executivo no percentual de 4,00% (quatro por cento). Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Resolução nº 4/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, com a Súmula: Cria, no âmbito municipal a Câmara Mirim. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator por maioria, sendo o membro Miguel contrário. Projeto de Resolução nº 5/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, dispondo sobre o Regimento interno da Câmara Mirim. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator por maioria, sendo o membro Miguel contrário. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 4/18.

Projeto de Lei nº 007/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Reajuste salarial de 4,00% no Quadro dos Servidores do Executivo.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 6 de março de 2018.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Prefeito Municipal, reajustando o Quadro Magistério num percentual de 6,81%. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado UNÂNIME o parecer do relator. Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Prefeito Municipal, reajustando o Quadro dos Servidores do Executivo num percentual de 4,00%. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado UNÂNIME o parecer do relator. Projeto de Resolução nº 4/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, com a Súmula: Cria, no âmbito municipal a Câmara Mirim. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator por maioria, sendo o membro Miguel contrário. Projeto de Resolução nº 5/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, dispondo sobre o Regimento interno da Câmara Mirim. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator por maioria, sendo o membro Miguel contrário. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
MEMBRO

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc